## INCIDITA MONIONAL DE TALAGATOS

## CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Governo: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

# LEI Nº 499

Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município, fixa Vencimentos e Contém ' Outras Providências:

	A Câmara Municipal de Papa	rains	decretou e eu	
Dre	feito Municipal, sanciono a seguinte lei:	Saros	decrebou e cu	
Art. 1º - O quadro do funcionalismo do Municí-				
nio	de Papagaios e respectivo vencimentos anuais			
_	uintes a partir de 1º de Janeiro de 1.984.	Pubbo		
_	ssif. CARGOS	Vencimentos Anuais		
e n				
03	- Unidade Orçamentária. Gabinete e Secretaria			
	- Amanuense	Cr\$	300.000,00	
_	Soma		300.000,00	
		<u> </u>	Marie	
2 - EXECUTIVO				
	- Unid. Orç. Gabinete e Secretaria da Prefeita		7 //0 000 00	
	- Secretario		1.440.000,00	
	- Auxiliar		510.000,00	
	- Porteiro-Contínuo		390.000,00	
	- Servente		390.000,00	
	Recepcionista		510.000,00	
1	- Enc. Minist. Trabalho e JSM	Cr\$	546.000,00	
	Soma	Cr\$	3.786.000,00	
03	- Unid. Orç. Administração Financeira			
1	- Chefe do Serviço da Fazenda	Cr\$	780.000,00	
1 .	- Coletor	Cr\$	1.302.000,00	
1 .	- Escriturário	Cr\$	234,000,00	
1 .	- Fiscal Geral	Cr\$	780.000,00	
1 .	- Agente Fiscal	Cr\$	510.000,00	
1 .	- Contador	Cr\$	1.440.000,00	
1 .	- Auxiliar	Cr\$	1.440.000,00	
	Soma	Cr\$	6.486.000,00	
04 •	· Unid. Orç. Serviço de Educação e Cultura			
	Professoras	Cr\$	4.680.000,00	
10 .	Professoras	Cr\$	5.760.000,00	
1 .	Inspetora Municipal do Ensino Rural	Cr\$	216,000,00	





### CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governo: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Classif. CARGOS Vencimentos Anuais e nº. 1 - Encarregado da Biblioteca..... Cr\$ 468,000,00 1 - Inspetor do Ensino Rural..... Cr\$ 672,000,00 1 - Auxiliar de Inspeção do Ensino Rural..... Cr\$ 156.000,00 1 - Supervisora do Ensino Rural..... Cr\$ 744.000,00 Soma..... Cr\$ 12.696.000,00 05 - Unid. Orc. Serviços Urbanos 1 - Chefe do Serviço de Obras..... Cr\$ 1.080.000,00 1.080,000,00 Soma..... Cr\$ 06 - Unid. Orç. Serviços de Obras Públicas 1 - Encarregado do Serviço de Água..... Cr\$ 780,000,00 1 - Escriturario..... Cr\$ 510,000,00 1.290.000,00 Soma..... Cr\$ 07 - Unid. Orc. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem 1 - Motorista do SMER..... Cr\$ 792.000,00 Soma..... Cr\$ 792,000,00 Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, pa ragrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte: INATIVOS 611,568,00 688,284,00 - Professora..... Cr\$ 491.976,00 1 - Professora..... Cr\$ 471.276,00 - Professora..... Cr\$ 2,263,104,00 Soma.... Cr\$ Em Disponibilidade: 1 - Auxiliar de Tesouraria...... Cr\$ 126.000,00 Soma..... Cr\$ 126.000,00 Art. 3º - Ficam fixadas em Cr\$ 900.000,00(Novecentos mil cruzeiros) anuais, as pensões concedidas pelo Município. Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ' conceder subvenções e auxílios em geral, até o limite das respectivas dotações orçamentárias e eventuais créditos adicionais, mediante obser vância da lei municipal reguladora da espécie e lavratura do competente Decreto.

2

#### MIUNICIPAL DE PAPAGAIUS FREILIIUNA

CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA Governo: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

3

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de 1º. de Janeiro de 1.984.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam' cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 25 de Maio

de 1.984.

(Jose Bonaparte Masconcelos Fonseca-Prefeito Municipal)